



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL N° 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”. (**ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL**)

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.264, de 2005, que “institui o estatuto da igualdade racial”, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária do PL 6.264/05 e do de nº 3.654/08, apensado, das emendas de nºs 1 a 12, apresentadas ao PL 6.264/05 e das de nºs 1-s a 5-s, apresentadas ao substitutivo, e, no mérito, pela aprovação do PL 6.264/05, das emendas de nºs 11 e 12, e das emendas de nºs 1-s a 5-s, com substitutivo; e pela rejeição do PL nº 3.654/08, apensado, e das emendas de nºs 1 a 10, nos termos do parecer do Relator, deputado Antonio Roberto, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Deputados Abelardo Lupion, Antonio Roberto, Carlos Santana, Damião Feliciano, Evandro Milhomen, Felipe Bornier, Janete Pietá, Leonardo Quintão, Luis Carlos Heinze, Márcio Marinho, Onyx Lorenzoni, Raul Jungmann, Veloso e Vicentinho, titulares; Gilmar Machado, Guilherme Campos, Índio da Costa, João Campos e Valdir Colatto, suplentes.

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2009.

Deputado **CARLOS SANTANA**

**Presidente**

Deputado **ANTONIO ROBERTO**

**Relator**